



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.037, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para o cargo do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, a seguinte candidata abaixo relacionada:

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR II-ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Zaira Guimarães Rezende	2º

Art.2º- Fica estabelecido o prazo para posse:

- I- De até 30 (trinta) dias, para que a candidata ora nomeada se apresente para a posse, munida da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 13 de março de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal